|  |  |
| --- | --- |
|  | **Programa de Pós-Graduação em Letras – Estudos Literários** |

**EDITAL Nº 11/2021 – SELEÇÃO - PPGL**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Letras, nível Mestrado e Doutorado, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021 e 30/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato sensu desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

1. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 19 de abril de 2021 a 19 de maio de 2021.**
2. **PÚBLICO-ALVO:** Podem candidatar-se ao Programa, graduados ou graduandos do último ano em Letras, Comunicação, História, Filosofia, Ciências Sociais, Pedagogia, Direito, Artes e áreas afins.
3. **DURAÇÃO DO CURSO:**
4. MESTRADO: mínimo de 2 (dois) períodos letivos e o máximo de 4 (quatro).
5. DOUTORADO: mínimo de 4 (quatro) períodos letivos e o máximo de 8 (oito).
6. **PROCESSO DE SELEÇÃO:** a seleção dos candidatos estará a cargo da Comissão Coordenadora e da Comissão de Seleção do Programa.
7. **NÚMERO DE VAGAS: (\*)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DOCENTE | MESTRADO | DOUTORADO | TOTAL |
| Ângela Lamas Rodrigues | 1 | 2 | 3 |
| Bárbara Cristina Marques | 2 | 1 | 3 |
| Cláudia Camardella Rio Doce | 2 | 1 | 3 |
| Laura Taddei Brandini | 2 | 0 | 2 |
| Luiz Carlos Migliozzi Ferreira de Mello | 1 | 1 | 2 |
| Luiz Carlos Santos Simon | 2 | 0 | 2 |
| Miguel Heitor Braga Vieira | 1 | 0 | 1 |
| Suely Leite | 1 | 1 | 2 |
| Telma Maciel da Silva | 3 | 0 | 3 |

**\*Observação:** Por recomendação da Comissão de Seleção, observados os limites máximos de assunção de vagas por orientador e da oferta total de vagas, poderão ser remanejadas vagas entre os cursos (mestrado e doutorado) e entre os orientadores, em função do resultado final.

**6. DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO**

**6.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)**

**ATENÇÃO:** De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de 15 de abril de 2019 a 18 de abril de 2021.

1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais consecutivos ou não**, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
2. O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do curso que pretende se inscrever, e **encaminhar nos dias 16 e 19 de abril de 2021** para o e-mail [**proppg@uel.br**](mailto:proppg@uel.br), juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral;
3. O/a candidato/a com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até **29 de abril de 2021;**
4. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
5. Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. **Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.**

**6.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
2. O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível  em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>  informando o nome do Curso que pretende se inscrever, e **encaminhar nos dias 16 e 19 de abril de 2021** para o e-mail [**proppg@uel.br**](mailto:proppg@uel.br), juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
3. O/a candidato/a com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail **até o dia 29 de abril de 2021;**
4. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
5. Não será concedida isenção aos/às candidatos/as que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. **Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção do preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido**.

**ATENÇÃO:**

* Não esquecer de informar no pedido de isenção do preço público o nome do Programa (PPGL – Programa de Pós-Graduação em Letras) e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.
* Informar, no assunto do e-mail à [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br) , “Isenção do preço público de inscrição – nome do requerente”.
* Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

**7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E FORMA DE ENVIO**

Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados para o e-mail: [inscricaoppgl.uel@uel.br](mailto:inscricaoppgl.uel@uel.br) . Este e-mail é exclusivo para o envio dos documentos de inscrição.

1. **Cópia digitalizada do comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado;
2. **Cópia digitalizada do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** (boleto bancário) correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); **o boleto deverá ser pago somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no próprio boleto.**
3. **Cópia digitalizada** (frente e verso, sem tarja nem dobras) da **Cédula de Identidade (R.G.) -** obrigatória para fins acadêmicos;
4. **Cópia digitalizada do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

1. **Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
2. **Cópia digitalizada do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
3. **Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação** (em qualquer área);
4. **cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo previsto para 01 de março de 2021);
5. **Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia digitalizada dos documentos:** 1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação para a língua portuguesa; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada para a língua portuguesa da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
6. **Currículo na Plataforma Lattes / CNPq** documentado, com informação em destaque do link para a plataforma Lattes, referente ao período de 2016-2020;
7. **Pré-projeto de dissertação ou tese vinculado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.** Formato: tamanho A4, margens de 3 cm, espaço simples, fonte Times New Roman 12. Elemento pré-textual: a folha de rosto contendo além do título, o nome completo do candidato, CPF, o nível do curso (Mestrado ou Doutorado), a indicação da linha de pesquisa escolhida pelo candidato e dois possíveis orientadores vinculados a ​esta mesma linha. Estrutura do pré-projeto deve conter: resumo, introdução, justificativa (incluindo referência a estudos críticos e adequação a linha de pesquisa escolhida), objetivo (geral e específico), procedimentos metodológicos, cronograma e bibliografia.

O pré-projeto que estiver em desacordo com as exigências desse edital será desclassificado.

**7.1 Para candidatos ao Doutorado devem ser acrescidos os seguintes documentos:**

1. Cópia de ata de defesa de dissertação ou certificado ou diploma de conclusão de mestrado de programa credenciado junto à CAPES. **Caso a defesa não tenha sido realizada, apresentar documento comprovando que o mestrado será concluído, com realização de banca de defesa, até a data da matrícula (12 a 14/07/2021)**
2. Cópia do histórico escolar do mestrado em Letras ou áreas afins.
3. Dados da dissertação / trabalho de conclusão de mestrado, com a seguinte sequência: Título; Orientador; Banca Examinadora; Data da defesa; Nome do Programa e Instituição de Ensino Superior; Resumo; Sumário; Referências bibliográficas.

**Atenção**:

* **O candidato que enviar documentação incompleta ou ilegível poderá ser automaticamente excluído do processo.**
* **Identificar, no assunto do e-mail, “Inscrição Edital 11/2021 PPGL – NÍVEL DO CURSO – NOME DO/A CANDIDATO/A”.**
* **Identificar, no corpo do e-mail, se a inscrição é para mestrado ou doutorado, e também o orientador de interesse.**
* **Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

**8. INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS**

**8.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB**

**Das 8h do dia 19/04/2021 às 12h do dia 19/05/2021**, o/a candidato/a deverá acessar a página da PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no endereço

MESTRADO:

<https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=17&nr_resolucao=32/2018>

(copie este endereço no browser do seu navegador) e preencher o requerimento de inscrição para Estudante Regular ao final da página.

DOUTORADO:

<https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=188&nr_resolucao=32/2018>

(copie este endereço no browser do seu navegador) e preencher o requerimento de inscrição para Estudante Regular ao final da página.

**8.2 SEGUNDO PASSO – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**Para efetivar a inscrição feita na Web**, a documentação completa constante no item 7 para o Mestrado, e item 7 e 7.1 para o Doutorado **deverá ser enviada até o dia 19/05/2021**, para o endereço eletrônico [inscricaoppgl.uel@uel.br](mailto:inscricaoppgl.uel@uel.br) . A secretaria confirmará o recebimento da documentação por e-mail. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrição Regulares EDITAL PPGL N. 11/2021” – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é **exclusivamente via e-mail,** para o endereço indicado. **Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo, sendo:**

* O primeiro arquivo com a documentação descrita nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, **e** as alíneas do item 7.1 quando candidato ao Doutorado;
* O segundo arquivo com a documentação descrita na alínea j;
* O terceiro arquivo com a documentação descrita na alínea k;

**ATENÇÃO:**

Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados; apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os documentos exigidos no presente edital e recebidos, no período de inscrição, pela Secretaria de Pós-Graduação do CCH, serão submetidos à Comissão Examinadora de Seleção para fins de homologação das inscrições. O Edital de homologação será publicado e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras no endereço: <http://www.uel.br/pos/letras/> Para a matrícula, novos documentos serão solicitados. Quando as atividades presenciais da UEL forem retomadas, cópias físicas e/ou autenticadas da documentação, ou de parte dela, serão requisitadas.

1. **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Leia atentamente as: [**NORMAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO.**](http://www.uel.br/pos/letras/arq/ppglnormas2014.doc)

O processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado e Doutorado em Letras consiste nas seguintes etapas:

**FASE I - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E DO LATTES**

9.1 Análise do projeto de pesquisa – (Anexo I)

O projeto será pontuado conforme anexo I. O candidato que não atingir a nota 7 no projeto será eliminado.

* 1. Análise do currículo lattes: - (Anexo II)

O currículo será pontuado conforme anexo II. A pontuação máxima será a de 1000 (mil pontos). Ao currículo que tiver a maior pontuação será atribuída a nota 10; ao que tiver a menor pontuação será atribuída a nota 7. Os demais que ficarem no intervalo destas pontuações terão suas notas atribuídas por regra de três.

9.3. Serão somadas as notas do projeto e nota do currículo e será feita a média aritmética; os candidatos que não alcançarem a média 7 serão eliminados do processo.

**FASE II - ENTREVISTA**

Os candidatos aprovados na primeira fase estão automaticamente convocados para a entrevista nos dias 07 a 09 de junho de 2021, em horário a ser definido após resultado da primeira fase. As entrevistas serão remotas e é de inteira responsabilidade dos candidatos providenciarem o necessário para assegurar a sua participação no processo de seleção. As instruções sobre os procedimentos para a participação nas entrevistas serão dadas no edital de aprovação da primeira fase.

1. **PEDIDO DE RECURSO**

A lista com os nomes dos candidatos aprovados na primeira etapa será disponibilizada até 31/05/2021, no sítio do Programa.

O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto poderá entrar com pedido de revisão de nota junto à coordenação do programa, mediante a elaboração de um texto no qual argumenta sua discordância, num prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado.

O pedido de revisão de nota deverá ser feito mediante preenchimento e assinatura do Formulário ANEXO III e enviado para o e-mail [ppg\_letras@uel.br](mailto:ppg_letras@uel.br) no dia 01/06/2021 até às 16h30 , tendo o assunto da mensagem o título: “Edital n. 11/2021-PPGL – MESTRADO/DOUTORADO – “NOME DO/A CANDIDATO/A”, e será avaliado pelos membros da comissão examinadora, que emitirão parecer acatando ou não as argumentações apresentadas.

1. **PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O candidato aprovado no processo seletivo deverá, até a qualificação, apresentar proficiência em Língua estrangeira por meio de aprovação em exames específicos (listados abaixo), e também exame de proficiência aplicado pelo Laboratório de Línguas da UEL (que deverá ser providenciado pelo candidato) ou aplicados por qualquer outra universidade brasileira credenciada pelo MEC.

**O PPGL exige, para o candidato ao mestrado, a proficiência em inglês ou francês e, para o candidato a doutorado, em inglês e francês.**

INGLÊS:

IELTS - nota mínima: 6.0

TOEFL – nota mínina: 20

FRANCÊS:

Diplôme Approfondi en Langue Française (DALF): DALF – nível C2 e DALF – nível C1

Diplôme en Langue Française (DELF): DELF – nível B2, DELF – nível B1 e DELF – nível A2

Test de Connaissance du Français (TCF): TCF – nível C2, TCF – nível C1, TCF – nível B2, TCF – nível B1 e TCF – nível A2

1. **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Fases/Etapas** | **Atividades** | **Data e horário** |
|  | **INSCRIÇÃO** | **NA WEB:** das 8h do dia 19 de abril de 2021 às 23h59 do dia 19 de maio de 2021.  Envio dos documentos para o e-mail: [inscricaoppgl.uel@uel.br](mailto:inscricaoppgl.uel@uel.br) |
|  | **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – no site (**<http://www.uel.br/pos/letras/>) | **21/05/2021**, a partir das 18h |
| **Fase I** | **Análise de projetos e currículos**  **(sem a presença do candidato)** | 21 a 30/05/2021 |
|  | **EDITAL de Resultado da Fase I - no site (**<http://www.uel.br/pos/letras/>) | 31/05/2021 |
|  | **Interposição de recurso à Fase I** | 01/06/2021 |
|  | **EDITAL - Resultado dos pedidos de recurso à Fase I** | 04/06/2021 |
| **Fase II** | **Entrevistas** | 07 a 09/06/2021 |
|  | **EDITAL - Resultado Extraoficial** | 17/06/2021 |
|  | **EDITAL - Resultado Oficial e Convocação para as matrículas** | 08/07/2021 |

**NÃO FORNECEMOS RESULTADOS POR TELEFONE E E-MAIL**

**Dúvidas:** [**secposcch@uel.br**](mailto:secposcch@uel.br)

**13. COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO**

13.1. A Comissão Examinadora de Seleção será composta pelos docentes do Programa de Pós-graduação em Letras e pela Comissão Coordenadora.

1. **MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado no site do Programa: <http://www.uel.br/pos/letras/> , no dia 08/07/2021.

A matrícula está prevista para ocorrer no período de 12 a 14 de julho de 2021.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEL.

Os candidatos aprovados e habilitados, constantes do Edital Final do Processo Seletivo, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos no Edital de Resultados Oficial.

Londrina, 15 de abril de 2021

ANEXO I - **ITENS A SEREM AVALIADOS NO PROJETO**

1. Elaboração textual (2,0)

1.1 Articulação textual

1.2 Adequação à linguagem formal e acadêmica

2.Introdução e justificativa ( 5,0)

2.1 Clareza na apresentação do objeto de pesquisa

2.2 Importância da pesquisa do ponto de vista literário

2.3 Apresentação clara dos objetivos da pesquisa

2.4 Aderência à linha de pesquisa escolhida

2.5 Inovação da proposta de pesquisa

3. Revisão da Literatura (2,0)

3.1 Relevância e pertinência do referencial teórico

3.2. Domínio do referencial teórico

4.Metodologia (1,0)

4.1 Clareza da metodologia a ser usada

4.2. Exequibilidade da proposta de pesquisa

TOTAL: 10,0

ANEXO II (para uso da comissão de seleção) - **PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES – últimos 5 anos –* Na área de Estudos Literários e/ou áreas afins** - **pontuação máxima 1000**

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Critérios/Quesitos** | **Pontuação (a)** | **Quantidade de ocorrência**  **(b)** | **Pontuação do candidato** |
| **1.1** | **Tempo de magistério** | | | |
| 1.1.1 | Na Educação Básica | 4 pontos/mês trabalhado |  |  |
| 1.1.2 | Na graduação | 8 pontos/mês trabalhado |  |  |
| 1.1.3 | Em tutoria de disciplina EAD | 3 pontos/mês trabalhado |  |  |
| 1.1.4 | Na pós-graduação *lato sensu* | 2 pontos/hora |  |  |
| 1.1.5 | Participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e/ou residência pedagógica | 5 pontos/ semestre |  |  |
| **Total:** | | |  | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **1.2** | **Pesquisa** | | | |
| 1.2.1 | Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural cadastrados em instituição acadêmica e/ou científica | 30  pontos/projeto |  |  |
| 1.2.2 | Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural cadastrado em instituição acadêmica e/ou científica | 5 pontos/projeto |  |  |
| 1.2.3 | Finalização de projeto de Iniciação  Científica | 15 pontos/projeto |  |  |
| 1.2.4 | Especialização concluída | 20 pontos |  |  |
| **TOTAL DO SUBITEM 1.2** | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1.3** | **Atuação profissional não acadêmica** | | | | | | | | | | | |
| 1.3.1 | Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação ou em Estudos Literários (em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais,  etc) | | 1,0 ponto/mês | |  | | |  | | | | |
| **TOTAL DO SUBITEM 1.3** | | | | | | | | | | | | |
| **2** | **PRODUÇÃO INTELECTUAL** | |  | |  | | | | |  |  | |  |
| **Item** | **Critérios/Quesitos** | | **Pontuação (a)** | | **Quantidade de ocorrência**  **(b)** | | | | | **Pontuação do candidato** | | |
| **2.1** | **Artigos Publicados (utilizar Qualis CAPES)** | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | Qualis A1 como autor | | 60 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.2 | Qualis A1 como coautor | | 30 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.3 | Qualis A2 como autor | | 54 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.4 | Qualis A2 como coautor | | 27 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.5 | Qualis B1 como autor | | 50 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.6 | Qualis B1 como coautor | | 25 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.7 | Qualis B2 como autor | | 44 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.8 | Qualis B2 como coautor | | 22 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.9 | Qualis B3 como autor | | 40 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.10 | Qualis B3 como coautor | | 20 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.11 | Qualis B4 como autor | | 34 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.12 | Qualis B4 como coautor | | 17 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.13 | Qualis B5 como autor | | 30 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.14 | Qualis B5 como coautor | | 15 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.15 | Qualis C como autor | | 14 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| 2.1.16 | Qualis C como coautor | | 7 pontos/artigo | |  | | | | |  | | |
| **TOTAL DO SUBITEM 2.1** | | | | |  | | | | | | | |
| **2.2** | **Livros e Capítulos (com ISBN)** | | | | | | | | | | | |
| 2.2.1 | Livros editados (autor) | | 50 pontos/obra | |  | | | | |  | | |
| 2.2.2 | Livros editados (coautor) | | 25 pontos/obra | |  | | | | |  | | |
| 2.2.3 | Tradutor de livros | | 40 pontos/obra | |  | | | | |  | | |
| 2.2.4 | Autor de capítulos ou organizador  de livro | | 40 pontos/obra | |  | | | | |  | | |
| 2.2.5 | Coautor de capítulos | | 20 pontos/obra | |  | | | | |  | | |
| **TOTAL DO SUBITEM 2.2** | | | | |  | | | | | | | |
| **2.3** | **Trabalhos publicados em anais de eventos** | | | | | | | | | | | |
| 2.3.1 | Publicação, como autor, de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três) | | 30  pontos/ocorrência | |  | | | | |  | | |
| 2.3.2 | Publicação, como coautor, de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três) | | 15  pontos/ocorrência | |  | | | | |  | | |
| 2.3.3 | Publicação, como autor, de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três) | 24  pontos/ocorrência | | |  | | | |  | | |
| 2.3.4 | Publicação, como coautor, de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três) | 12  pontos/ocorrência | | |  | | | |  | | |
| 2.3.5 | Publicação, como autor, de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais | 10  pontos/ocorrência | | |  | | | |  | | |
| 2.3.6 | Publicação, como coautor, de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais | 5  pontos/ocorrência | | |  | | | |  | | |
| 2.3.7 | Publicação, como autor, de resumo em anais de eventos regionais ou locais | 4  pontos/ocorrência | | |  | | | |  | | |
| 2.3.8 | Publicação, como coautor, de resumo em anais de eventos regionais ou locais | 2  pontos/ocorrência | | |  | | | |  | | |
| **TOTAL DO SUBITEM 2.3** | | | | |  | | | | | | |
| **2.4** | **Apresentação de trabalho em eventos** | | | | | | | | | | |
| 2.4.1 | Apresentação, como autor, de trabalho em eventos nacionais ou internacionais. | 30  pontos/ocorrência | |  | |  | | | | | |
| 2.4.2 | Apresentação, como coautor, de trabalho em eventos nacionais ou internacionais. | 15  pontos/ocorrência | |  | |  | | | | | |
| 2.4.3 | Apresentação, como autor, de trabalho em eventos regionais ou locais. | 24  pontos/ocorrência | |  | |  | | | | | |
| 2.4.4 | Apresentação, como coautor, de trabalho em eventos regionais ou locais. | 12  pontos/ocorrência | |  | |  | | | | | |
| **TOTAL DO SUBITEM 2.4** | | | | |  | | | | | | |
| **2.5** | **Produção Técnica** | | | | | | | | | | |
| 2.5.1 | Transcrição de palestras ou entrevistas publicadas em periódicos | | 10  pontos/ocorrência | |  | |  | | | | |
| **TOTAL DO SUBITEM 2.5** | | | | |  | | | | | | |

****

3 OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (quesitos não pontuados nos critérios 1 e 2)

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Critérios/Quesitos** | **Pontuação (a)** | **Quantidade de ocorrência**  **(b)** | **Pontuação do candidato** |
| 3.1 | Participação, como ouvinte, em eventos de até 5 horas | 0,5  ponto/ocorrência |  |  |
| 3.2 | Participação, como ouvinte, em eventos de 6 a 20 horas | 2  pontos/ocorrência |  |  |
| 3.3 | Participação, como ouvinte, em eventos de 21 a 40 horas | 4  pontos/ocorrência |  |  |
| 3.4 | Participação em exposições e feiras | 2  pontos/ocorrência |  |  |
| 3.5 | Organização de eventos, congressos, exposições e feiras | 10  pontos/ocorrência |  |  |
| 3.6 | Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais | 20  pontos/ocorrência |  |  |
| 3.7 | Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas | 20  pontos/ocorrência |  |  |
| 3.8 | Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades | 10  pontos/ocorrência |  |  |
| 3.9 | Aprovação em concurso público para a docência | 50  pontos/ocorrência |  |  |
| 3.10 | Aprovação em testes seletivos  (concursos para contratos temporários) para a docência | 30  pontos/ocorrência |  |  |
| 3.11 | Participação em conselhos editoriais | 20  pontos/ocorrência |  |  |
| 3.12 | Monitoria de disciplina | 25  pontos/semestre |  |  |
| 3.13 | Jornais de divulgação diária e revistas com ISSN | 5  pontos/ocorrência |  |  |
| **TOTAL DO ITEM 3** | | |  | |
|  | | | | |
| **TOTAL DE PONTOS = soma de todos os itens** | | |  | |
|  | | | | |

**ANEXO III**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Programa de Pós-Graduação em Letras – Estudos Literários** |

**PROCESSO DE SELEÇÃO – ESTUDANTES REGULARES**

**Edital nº 11/2021-PPGL/UEL**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

|  |  |
| --- | --- |
| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE | |
| NOME COMPLETO: |  |
| Nº DO CPF: |  |
| E-MAIL DO/A REQUERENTE: |  |
| Justificativa Circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso | |
|  | |
| **Artigo e/ou inciso do referido Edital em que se baseia a interposição** | |
|  | |
| **Que documento anexa ao formulário para comprovar a solicitação de interposição de recurso (facultativo)** | |
|  | |

Por ser verdade,

Londrina, 01 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura eletrônica do/a candidato/a

|  |
| --- |
| **PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGLUEL** |

**PARECER CIRCUNSTANCIADO (ATÉ 5 LINHAS):**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO